

RECURSO ESPECIAL Nº 1.798.903 - RJ (2015/0256723-4)

QUESTÃO DE ORDEM

O SENHOR MINISTRO ROGERIO SCHIETTI CRUZ:

O presente recurso trata de **suposto atentado a bomba, ocorrido no dia 30/4/1981 no Riocentro**, em tese realizado por agentes vinculados ao governo militar e insatisfeitos com a reabertura política. O Ministério Público Federal aduz que a conduta em questão **configura crime contra a humanidade e, por conseguinte, é imprescritível**.

Busca-se, no recurso especial, a continuidade do processo penal n. 0017766-09.2014.4.02.5101, que foi trancado em Habeas Corpus julgado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Em dois casos relacionados a violações de direitos humanos cometidas durante o período da ditadura militar brasileira, em que foi reconhecida a aplicação da lei de anistia ou a prescrição da pretensão punitiva, **a Corte Interamericana de Direitos Humanos apontou a omissão do Estado brasileiro em garantir a esmerada investigação, persecução criminal e eventual responsabilização dos autores de tais atos** – Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs Brasil e Caso Herzog e outros vs Brasil, julgados, respectivamente, em 26/3/2009 e 15/3/2018.

No entanto, o tema **ainda não foi apreciado – sob esse enfoque – por este órgão colegiado** e pelo Supremo Tribunal Federal.

Dada a relevância da questão jurídica – e seus reflexos em outras investigações que porventura estejam em andamento, a partir das sentenças proferidas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos e das medidas adotadas pelo governo brasileiro para resguardar a verdade e a memória das vítimas de violações de direitos humanos –, reputo pertinente a **afetação do tema para julgamento pela Terceira Seção**, dada a facilitação e a simplificação dos procedimentos que, a partir de então, regerão os casos envolvendo o mesmo assunto.

Diante disso, com fulcro no art. 14, II, do RISTJ, suscito, senhores Ministros, **questão de ordem** e proponho que este processo seja analisado e julgado pela **Terceira Seção desta Corte**.